



Of. nº 10/885 – SEPLANG/DEXPE/MBV

Novo Hamburgo, 16 de dezembro de 2010.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2011, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.
2. O recurso destina-se à implementação de auxílio financeiro autorizado pela Lei Municipal nº 2.086/2009, no exercício de 2011, junto à Associação de Desenvolvimento Tecnológico do Vale – VALETEC.
3. Por tudo exposto, e na certeza de que o presente Projeto de Lei alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal  
RUY NORONHA  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
JESUS MACIEL MARTINS  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS